Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 01839/2011**
PROCESSO TC/MS	:	895/2011
PROTOCOLO	:	1024049
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MARIA NILENE BADECA DA COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 715/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	GIGANEWS COMERCIAL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 34/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 2.084.720,00

O procedimento licitatório já foi declarado legal e regular através da Decisão Singular nº 6.685/10 constante no processo TC/MS nº 1.884/10. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte) do art. 312, da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, julgamos pela regularidade e legalidade da formalização e execução do contrato em tela.

Publique-se.

Campo Grande, 05 de abril de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-